



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 01

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 03 de Janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA CPL Nº 001/2017.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da CPL e a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/1994 e 9.649 de 27/05/1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03(três) membros, sendo pelo menos 02(dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pelas licitações,

RESOLVE:

I - NOMEAR, O Senhor Filipe Jefferson Cardoso Pereira, (Presidente da CPL), a Senhora Ana Lucia da Silva Costa (Membro da CPL), e o Senhor Sandro Ferreira da Luz, (Membro da CPL), para juntos para dar andamento aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, para atuar na condução dos Processos de licitações nas seguintes modalidades: Tomada de Preço; Convite; Inexigibilidade, Concorrência e Dispensa de Licitação, deste Município, para o período janeiro a dezembro de 2017.

II - NOMEAR, O Senhor Jacé Alves de Oliveira, (Pregoeiro Oficial Contratado), o Senhor Filipe Jefferson Cardoso Pereira (Membro da equipe de apoio), e o Senhor Sandro Ferreira da Luz, (Membro da equipe de apoio), para juntos dar andamento aos trabalhos administrativos nos Processos de Licitações na modalidade: Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, para o período janeiro a dezembro de 2017.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrárias.

Comunique-se;

Cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 02 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2017

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

LOCADOR: Marcony do Nascimento Sousa, portador do CPF Nº 008.415.917-09, Cédula de Identidade Nº 1.961.278 SSP-PB, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa/PB.

OBJETO: Prestar serviços em forma de aluguel de 01 (um) imóvel residencial situado a Rua Cecilia Miranda, Nº 87,

Bairro: Jaguaribe, Cidade: Joao Pessoa/PB, para funcionar como uma casa de apoio para os estudantes carentes da municipalidade no período de 02/01/2017 a 21/01/2017, ficando sobre a responsabilidade do **LOCADOR** quaisquer debito advindos deste acordo (agua, luz ou danos ao patrimônio), durante o período da vigência deste contrato.

PREÇOS: O valor estimado do presente Contrato é o valor total de **R\$ 1.870,00** (um mil oitocentos e setenta reais), pelo os 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do: 03.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.2026.2008 (Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social) - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física, do orçamento de 2017.

FONTE DE RECUSO: A Prefeitura de Livramento utilizará as seguintes fontes de recursos: Próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será em até o dia 20 de janeiro de 2017.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 20 (vinte) dias.

DATADA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

PARTES ASSINANTES: Ricardo Pereira do Nascimento (Locatário) e o Sr. Marcony do Nascimento Sousa (Locador).

Princesa Isabel/PB, 02 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE CHAMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CADASTRO E INSCRIÇÕES DE NOVOS FORNECEDORES.

O presidente da CPL do município de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, no uso de suas atribuições legais toma público, que o Registro Cadastral está permanente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer inscrição, e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, considerando o disposto no 1º do art. 34 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Ao requerer inscrições no Cadastro, ou renovação deste, a qualquer tempo, a empresa interessada deverá fornecer os documentos e elementos necessários à satisfação das exigências legais.

INFORMAÇÕES: Av. Presidente João Pessoa, Nº S/N (Comissão de Licitação), Bairro: Centro, CEP: 58.755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB, em todos os dias úteis de segunda às sextas-feiras, das 8h às 13h.

Princesa Isabel/PB, 02 de janeiro de 2017.

Filipe Jefferson Cardoso Pereira

Presidente da CPL